



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53

DECRETO Nº 10/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2025, PARA CUMPRIMENTO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 altera a redação do art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, dispondo como feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980, declara como feriado nacional o dia 12 de outubro consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, dispõe em seu artigo segundo, o seguinte: “Art. 2º São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949 permite que os municípios decretem os chamados “pontos facultativos”;

CONSIDERANDO que o Carnaval não é considerado feriado nacional, podendo ser instituído por lei municipal como feriado local ou podendo ser decretado como ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023 declara como feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que a Lei nº 663, de 22 de fevereiro de 2003, institui o dia 13 de junho como feriado municipal, em virtude da Comemoração de Santo Antônio, Padroeiro do Município de Alvorada de Minas/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N°. 18.303.164/0001-53

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002, de 31 de janeiro de 2005, institui os seguintes feriados municipais, a saber: 1º de março, aniversário da cidade; 13 de junho, Comemoração de Santo Antônio- Padroeiro do Município de Alvorada de Minas/MG; Sexta- Feira da Paixão e Dia de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o calendário de feriados (considerando os feriados nacionais e municipais) e pontos facultativos do ano de 2025, para os órgãos da Administração Pública Municipal de Alvorada de Minas/MG, conforme anexo único, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal.

§ 1º- Os serviços indispensáveis à população terão seu horário de funcionamento regulamentado pelas Secretarias Municipais.

§ 2º- As Secretarias Municipais poderão, em caso de serviços essenciais, determinar o funcionamento dos serviços e definir escala de servidores para o desempenho das funções.

§3º- Em casos urgentes, o servidor poderá ser convocado para exercício de suas funções.

Art. 3º- As Unidades da Rede Municipal de Ensino darão cumprimento ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2025, conforme previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Alvorada de Minas/MG, 28 de janeiro de 2025

Danilio Clessio Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N°. 18.303.164/0001-53

ANEXO ÚNICO

Data	Dia da Semana	Evento/Celebração	Tipo de Feriado ou Ponto Facultativo
01/01/2025	Quarta-feira	Dia da Confraternização Universal	Feriado Nacional
01/03/2025	Sábado	Aniversário de Alvorada de Minas/MG	Feriado Municipal
03/03/2025	Segunda-feira	Recesso de Carnaval	Ponto Facultativo
04/03/2025-	Terça-feira	Carnaval-	Ponto Facultativo
05/03/2025-	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo no período da manhã, sendo que a partir de 12h00, haverá funcionamento normal das repartições públicas.
18/04/2025	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21/04/2025	Segunda-feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2025	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
02/05/2025	Sexta-feira	Recesso de Feriado do Dia do Trabalho	Ponto Facultativo
13/06/2025	Sexta-feira	Dia de Santo Antônio- Padroeiro do Município	Feriado Municipal
19/06/2025	Quinta-feira	Corpus Christi-	Feriado Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ N°. 18.303.164/0001-53

20/06/2025	Sexta-feira	Recesso de Feriado de Corpus Christi	Ponto Facultativo
28/07/2025	Segunda-feira	Segunda-Feira da Festa do Rosário	Ponto Facultativo
07/09/2025	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10/2025	Domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27/10/2025	Segunda- Feira	O Dia do Servidor Público comemorado no dia 28/10/2025 será concedido como ponto facultativo no dia 27/10/2025.	Ponto Facultativo
02/11/2025	Domingo	Dia de Finados	Feriado Nacional
15/11/2025	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2025	Quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21/22/2025	Sexta-feira	Recesso do Feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Ponto Facultativo
24/12/2025	Quarta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
25/12/2025	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26/12/2025	Sexta-feira	Recesso do Feriado de Natal	Ponto Facultativo